

DECRETO Nº 000202/13 de 3 de Dezembro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 755,75 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01.04.123.1103.2.008-3.1	90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			250,85
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E OBRAS
06.01.04.122.1006.2.019-3.1	90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil			372,55
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E LAZER
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES DO ENSINO	MÉDIO
07.04.12.362.1004.2.044-3.1	90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			132,35

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA	SECRETARIA	-	ASPS
08.01.10.301.1003.2.046-3.1	90.11.00.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							755,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Dezembro de 2013

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D202/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 03/12/13

Responsável: [Assinatura]


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal